



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.603

Aprova alteração de notas de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 309ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

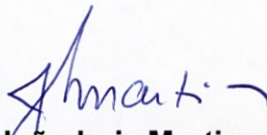
que o discente não pode ser prejudicado por erro Institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 128/2011, de 27 de setembro,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da discente **Sílvia Ribeiro Cavalcante** na disciplina Direito do Trabalho (DIR551), ministrada pelo Prof. Roberto da Silva Pimentel, de três pontos e seis décimos para oito pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011.

Ouro Preto, em 19 de outubro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 NOV 2011 - 030